

## **Pensadores Negros – Pensadoras Negras: Revisitando Tannenbaum: o silêncio racial como questão memorial e historiográfica.**

*Hebe Mattos*

*Professora Titular da Universidade Federal de Juiz de Fora*

*e da Universidade Federal Fluminense*

hebe.mattos@ufjf.edu.br

Esta comunicação se propõe abordar as relações entre racismo e silêncio racial nas Américas de colonização católica, nas sociedades escravistas e no pós-emancipação, como questão memorial e historiográfica.

Como marco inicial, partirei da recepção do clássico *Slave and Citizen*, de Frank Tannenbaum (1947). O livro foi pioneiro em formular como problema, em paralelo à questão da exploração de classe, a problemática do racismo e das condições variadas de integração do escravo africano e de seus descendentes nas novas sociedades surgidas a partir da colonização europeia e da escravização africana no continente americano, enfatizando as diferenças entre os sistemas legais que legitimavam a escravidão em países católicos e protestantes.

A análise de Tannenbaum se concentra no binômio escravo e cidadão antes que na oposição senhor e escravo. Neste sentido, o acesso à liberdade, com a possibilidade de alforria e os direitos aí implícitos, está no centro de sua abordagem de uma alegada especificidade da América Latina, pensada a partir de um olhar comparativo e fortemente localizado - no tempo e no espaço: os Estados Unidos de meados do século 20.

Deste ponto de partida, procurarei compor um breve painel do estado da arte das pesquisas históricas sobre racismo/silêncio racial nas sociedades de colonização escravista e católica das Américas, com ênfase no Brasil e na França, países em que os libertos e seus descendentes adquiriram direitos de cidadania ainda no século XIX: no Brasil, em 1824, com a aprovação da primeira constituição (monárquica), apesar da continuidade da escravidão baseada no direito histórico de propriedade e, em 1848, na França, após a abolição da escravidão e a instituição da Segunda República. Para esta revisão historiográfica, levarei em consideração os seguintes temas: a legislação de acesso à alforria no direito canônico e na legislação colonial ibérica e francesa; as relações entre estado nacional, escravidão e acesso à cidadania no século 19; as pesquisas sobre pós-abolição, racialização e movimentos políticos de mobilização racial no mundo atlântico.

Proponho, por fim, avaliar o quanto e como os debates e pesquisas mobilizados no paper dialogam com as iniciativas memoriais mais recentes em relação à escravidão e o pós-emancipação no Brasil e na França, com destaque para as narrativas do *Memorial de l'Abolition de l'Esclavage* em Nantes, do *Mémorial ACTe*, em Gaudalupe, dos memoriais do circuito *Passados Presentes: memória da escravidão no Brasil* ([www.passadospresentes.com.br](http://www.passadospresentes.com.br)) e da iniciativa, em curso, de criação do *Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira*, na cidade do Rio de Janeiro. *Brasil, séculos XIX e XX* (Fino Traço/Ed. UFRB, 2016).